



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 341/2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **3.383/2019**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos :

Presidente: Felipe Amadeu Cardim de Souza, matrícula nº 40031-9, Técnico de Informática;

Membro: Fabio Azevedo Viola, matrícula nº 5189-6, Vigia;

Membro: Rafael da Silva Moreira, matrícula nº 71660-0, Assessor de Apoio Operacional.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito